

**A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: DESAFIOS
E PERSPECTIVAS**

**DISTANCE EDUCATION AND THE INCLUSION OF PEOPLE WITH DISABILITIES:
CHALLENGES AND PERSPECTIVES**

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.048-001>

Suely Maria da Silva

Mestra em Gestão Pública
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Recife-PE
E-mail: suely.a1220@gmail.com
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4120997931294435>

Luciano Inácio da Silva

Bacharel em Biomedicina
Universidade Tiradentes – UNIT
Recife-PE
E-mail: luciano176a@gmail.com
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4212944846217684>

Ângela Mota de Oliveira

Bacharel em Administração
Universidade Federal de Pernambuco
Recife-PE
E-mail: angela.mota@ufpe.br
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2690385118074657>

Diandra Nunes Teixeira Branquinho

Bacharel em Farmácia
Universidade Federal de Mato Grosso
Barra do Garças/MT
E-mail: diandra.branquinho@edu.mt.gov.br
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4081818649342848>

Sheila Raquel Ferreira Segóvia

Especialista em Neuropsicopedagogia
Faculdade São Luís
Rio de Janeiro-RJ
E-mail: sheilasegovia82@gmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6607170042786886>

Iury Reis de Oliveira

Especialista em Marketing Digital

PUC Minas

Belo Horizonte - MG

E-mail: iury.reis92@hotmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6591961160329396>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8027-4056>

Lindolfo Ramalho Farias Junior

Doutor em Letras

Universidade Vale do Acaraú

Fortaleza/CE

E-mail: lindolfojr2@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6879903677363185>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6621-5862>

Elaine Ferreira Neves de Nadai

Bacharel em Química

Fundação Educacional de Barretos

Barretos - SP

E-mail: ef.neves@hotmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3792953535040513>

Marcelo Bustamante Chilingue

Doutorando em Informática na Educação

UFRGS

Instituto Benjamin Constant - IBC

E-mail: marcelochilingue@ibc.gov.br

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2035004854637504>

Maria da Penha Diniz Alves

Licenciatura em Pedagogia

Instituto de Educação Superior São Judas Tadeu

Remígio -PB

E-mail: mariadapenhaalves450@gmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8510684247113013>

RESUMO

Este artigo discute a educação a distância (EaD) como instrumento de inclusão de pessoas com deficiência (PcD), considerando a importância da educação como mecanismo de inclusão social e da democratização do ensino. A pesquisa se caracteriza como de natureza básica, com abordagem qualitativa e caráter descritivo, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental. O levantamento teórico foi realizado a partir de artigos acadêmicos publicados no período de 2015 a 2026, referentes à temática de EaD, políticas públicas e tecnologias, além da análise em documentos normativos. O objetivo do estudo consiste em identificar os principais desafios estruturais e as perspectivas relacionadas à inclusão de PcD na modalidade EaD. Os resultados evidenciam o potencial inclusivo da EaD ao ampliar as possibilidades

de acesso ao ensino. Contudo, também foram identificados fatores que podem se constituir como entraves para a efetivação de um processo educacional de qualidade, especialmente no que se refere à infraestrutura tecnológica e à formação dos profissionais envolvidos. Observa-se, ainda, a existência de perspectivas favoráveis ao fortalecimento da inclusão e da acessibilidade para PcD, sobretudo por meio da utilização de tecnologias. Conclui-se que a educação se configura como um importante instrumento para o exercício pleno da cidadania, sendo a EaD uma modalidade que pode contribuir significativamente para a inclusão social de PcD. Nesse sentido, torna-se fundamental o compromisso da sociedade, adoção de prática pedagógicas e a implementação de políticas públicas voltadas à garantia de acessibilidade e permanência de PcD na EaD, promovendo um processo educacional mais equitativo, democrático e inclusivo.

Palavras-chave: Educação a distância; Inclusão; Pessoa com deficiência; Políticas públicas; Tecnologias.

ABSTRACT

This article discusses distance education (DE) as an instrument for the inclusion of people with disabilities (PwD), considering the importance of education as a mechanism for social inclusion and the democratization of education. The research is characterized as basic in nature, with a qualitative approach and a descriptive character, developed through bibliographic and documentary review. The theoretical survey was conducted based on academic articles published between 2015 and 2026 addressing the themes of distance education, public policies, and technologies, in addition to the analysis of normative documents. The objective of the study is to identify the main structural challenges and the perspectives related to the inclusion of PwD in the distance education modality. The results highlight the inclusive potential of distance education by expanding the possibilities of access to education. However, factors that may constitute obstacles to the implementation of a quality educational process were also identified, especially with regard to technological infrastructure and the training of the professionals involved. Furthermore, favorable perspectives for strengthening inclusion and accessibility for PwD were observed, particularly through the use of technologies. It is concluded that education constitutes an important instrument for the full exercise of citizenship, and distance education is a modality that can significantly contribute to the social inclusion of PwD. In this sense, the commitment of society, the adoption of pedagogical practices, and the implementation of public policies aimed at ensuring accessibility and the permanence of PwD in distance education become essential, promoting a more equitable, democratic, and inclusive educational process.

Keywords: Distance Education; Inclusion; People with disabilities; Publics policies; Technologies.

1 INTRODUÇÃO

A educação é reconhecida como um bem público e um direito fundamental, sendo dever do Estado e da família garanti-la, conforme estabelece a Constituição Federal brasileira. Nesse contexto, a educação configura-se como instrumento essencial para a promoção da inclusão social, redução das desigualdades e disseminação do conhecimento, além de contribuir para a formação de cidadãos críticos e éticos e para o desenvolvimento socioeconômico do país. Assim, a ampliação do acesso à educação representa não apenas um direito de cidadania, mas também uma condição fundamental para a consolidação da democracia (Brasil, 1988).

No Brasil, a Educação a Distância (EaD) foi regulamentada por meio do artigo 80 da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e, mais recentemente, normatizada pelo Decreto nº 12.456/2025. Essa modalidade caracteriza-se pela mediação didático-pedagógica realizada com o uso de tecnologias da informação e comunicação, possibilitando processos de aprendizagem em que professores e estudantes encontram-se separados física ou temporalmente (Brasil, 2014). Nesse sentido, os avanços tecnológicos e a ampliação do acesso à internet contribuíram significativamente para o reconhecimento da EaD como ferramenta relevante para a democratização e a universalização do conhecimento no país.

No contexto brasileiro, o direito à educação das pessoas com deficiência encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 208, inciso III, assegura o direito das pessoas com deficiência à educação, preferencialmente na rede regular de ensino (Brasil, 1988). Dessa forma, a democratização da educação inclusiva consolida-se como um direito garantido juridicamente no Brasil. No cenário internacional, destacam-se documentos como a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, elaborada na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, e a Declaração de Salamanca, resultante da Conferência Mundial sobre Educação Especial, que se constituem como marcos importantes na promoção de práticas educacionais inclusivas (UNESCO, 1990; UNESCO, 1994).

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos estabelece a necessidade de adoção de medidas que assegurem a igualdade de acesso à educação para pessoas com deficiência, reconhecendo-as como parte integrante do sistema educacional (UNICEF, 1990). De modo semelhante, a Declaração de Salamanca reafirma que os sistemas educacionais devem assegurar que a educação de pessoas com deficiência seja integrada às políticas e práticas educacionais regulares (UNESCO, 1994).

Diante desse contexto, observa-se a existência de diversos instrumentos normativos que reforçam a importância de garantir o acesso universal à educação, com vistas à inclusão de todos no sistema educacional. Entretanto, apesar dos avanços legais, ainda persistem desafios relacionados aos meios, formas e estratégias necessárias para efetivar, na prática, um processo educacional verdadeiramente inclusivo (Zerbato, 2018). Assim, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas direcionadas, as quais

são entendidas como ações estatais destinadas a atender às demandas da sociedade por meio de iniciativas específicas voltadas ao interesse coletivo (Silva, 2015).

No âmbito da legislação brasileira, destaca-se o Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 13.146/2015, que estabelece a promoção, em condições de igualdade, do exercício dos direitos das pessoas com deficiência, visando à inclusão social e à cidadania. Em seu artigo 63, a referida lei determina a obrigatoriedade da acessibilidade em sítios eletrônicos mantidos por empresas ou órgãos governamentais, garantindo às pessoas com deficiência o acesso às informações disponíveis (Brasil, 2015).

De acordo com Silva *et al.* (2021, *apud* Sassaki, 2007), a acessibilidade pode ser compreendida a partir de seis dimensões principais: arquitetônica, comunicacional, atitudinal, programática, metodológica e instrumental. A acessibilidade atitudinal está relacionada à superação de barreiras decorrentes de atitudes ou comportamentos que possam limitar ou impedir a participação social das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais (Brasil, 2015).

Ao ponderar sobre o acesso à educação em condições igualitárias, é imprescindível considerar a inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD), que historicamente constituem um grupo minoritário no processo educacional. Prais (2020) ressalta que uma instituição de ensino pode tornar-se inclusiva a partir da disposição para promover mudanças estruturais, físicas, humanas, culturais e pedagógicas que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes. Evangelista (2025) ressalta que a EaD apresenta potencial para ampliar o acesso à educação para pessoas com deficiência, desde que sejam asseguradas condições de aprendizagem equitativas e efetivas.

A modalidade de ensino a distância oferece maior flexibilidade de tempo e espaço, possibilitando o uso de Tecnologias Assistivas (TA) e metodologias adaptadas em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) acessível. Tais recursos tornam-se fundamentais para viabilizar a participação efetiva de estudantes com deficiência nas plataformas de ensino remoto (Evangelista, 2025). Ademais, na EaD, o estudante assume papel ativo no gerenciamento de seu processo de aprendizagem, o que também se aplica aos estudantes com deficiência, que podem utilizar tanto TA quanto Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) em seu percurso educacional.

O Decreto nº 10.645/2021 define TA como produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que visam promover a funcionalidade, a autonomia e a participação plena das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contribuindo para sua independência, qualidade de vida e inclusão social (Brasil, 2021).

Entre os recursos tecnológicos disponíveis para promover a acessibilidade educacional, destacam-se softwares de reconhecimento de voz, leitores de tela, como DOSVOX, JAWS (Job Access With Speech) e NVDA (NonVisual Desktop Access), lupas virtuais, ampliadores de tela, contrastes de cores e teclados

em braille para estudantes com deficiência visual. Para pessoas com deficiência auditiva, destacam-se a presença de intérpretes de Libras e recursos de legendagem automática.

Em relação aos estudantes com deficiência motora ou transtornos específicos de aprendizagem, estes podem se beneficiar de ferramentas de reconhecimento de voz e outras tecnologias. Além disso, a possibilidade de estudar em ambiente domiciliar pode favorecer significativamente pessoas com mobilidade reduzida ou dificuldades de locomoção.

Adicionalmente, destaca-se o potencial da utilização da Inteligência Artificial (IA) no contexto educacional. Essa tecnologia combina avanços da ciência da computação com teorias da aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento de ferramentas capazes de tornar o ensino mais dinâmico e personalizado.

Dentre as aplicações da IA, destacam-se a automação de atividades repetitivas, a correção de avaliações, a geração de feedbacks personalizados e a adaptação de conteúdos às necessidades individuais dos estudantes. Dessa forma, a IA pode contribuir para reduzir distâncias entre docentes e discentes e ampliar as possibilidades de acompanhamento do processo de aprendizagem. Contudo, é fundamental que sua utilização esteja alinhada a princípios éticos e inclusivos (Ribeiro; Silva, 2025).

Nesse contexto, a integração entre TA, TDIC, IA e AVA pode contribuir para a eliminação ou redução de barreiras enfrentadas por estudantes com deficiência no processo de ensino-aprendizagem. Moran (2015) destaca que, quando integradas de forma planejada ao processo educacional, as tecnologias digitais podem potencializar a mediação pedagógica, favorecendo maior engajamento e participação discente.

A inclusão educacional possibilita aos indivíduos o desenvolvimento de suas potencialidades, sendo essencial que as pessoas com deficiência tenham oportunidades de desenvolver plenamente suas capacidades. A oferta de ensino remoto pode contribuir para a eliminação de barreiras físicas e para a ampliação do acesso à formação acadêmica e profissional. Nesse sentido, Oliveira (2022) ressalta a importância de reconhecer o estudante como sujeito de habilidades, e não apenas de limitações.

2 OBJETIVO

Diante do exposto, o objetivo principal deste artigo consiste em identificar os principais desafios estruturais e as perspectivas relacionadas à inclusão de estudantes com deficiência na modalidade de EaD. Para alcançar esse objetivo, torna-se necessário analisar aspectos como a formação docente e práticas e abordagens pedagógicas, a implementação de políticas públicas e ações institucionais de acessibilidade, bem como o suporte de infraestrutura física, técnica e digital necessário para que a EaD seja ofertada de maneira acessível, qualitativa e eficaz para PcD.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, de abordagem qualitativa e de natureza bibliográfica-documental. Para a elaboração deste estudo, foram realizadas buscas em artigos acadêmicos publicados no período de 2015 a 2026, abordando temáticas relacionadas às políticas públicas, ao processo de inclusão de PcD no ambiente escolar e ao uso de tecnologias acessíveis na EaD.

Segundo Vergara (2016), a pesquisa bibliográfica pode ser definida como um estudo sistematizado desenvolvido a partir de material já publicado, como livros, artigos científicos, revistas, jornais e conteúdos disponíveis em meios eletrônicos. Esse tipo de pesquisa oferece suporte teórico e instrumental analítico para o desenvolvimento de investigações científicas, podendo também constituir-se como estudo final em si mesma.

De acordo com Gil (2022), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinado fenômeno ou população. A abordagem foi a qualitativa, a qual se mostra especialmente pertinente em estudos educacionais, pois busca compreender práticas e processos formativos presentes no contexto investigado.

Quanto à sua natureza, esta investigação classifica-se como pesquisa básica que, conforme Gil (2019), tem como finalidade a produção de conhecimento científico voltado à compreensão de fenômenos sociais, contribuindo para o avanço teórico da área e podendo subsidiar a realização de pesquisas empíricas futuras.

Além da revisão bibliográfica, foram analisados diversos instrumentos legais brasileiros que tratam da EaD no Brasil, dos direitos das pessoas com deficiência e do uso de tecnologias. Também foram considerados documentos internacionais relacionados ao processo de educação inclusiva e à educação especial, ampliando a base de análise normativa e conceitual do estudo.

4 DISCUSSÃO

O arcabouço legal que reconhece e assegura a importância da educação inclusiva encontra-se consolidado no Brasil. Entretanto, a efetiva implementação de políticas públicas voltadas à promoção da acessibilidade educacional constitui fator primordial para que a EaD seja ofertada de forma equitativa e com qualidade para todos os sujeitos. Nesse sentido, torna-se imprescindível o comprometimento social, governamental e institucional para garantir que as PcD tenham êxito em seus processos de aprendizagem, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância.

De acordo com Lima e Mantoan (2017), as conquistas e os avanços legais configuram importantes instrumentos formais de luta que, embora não assegurem plenamente as transformações necessárias, contribuem para impulsionar a inserção e a participação de novos atores no cenário educacional. Nesse

contexto, as ações governamentais devem ser desenvolvidas com o objetivo de promover o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes na educação.

Apesar dos avanços normativos, diversos fatores ainda se configuram como desafios estruturais para a consolidação de um processo educacional de qualidade. Entre esses desafios, destacam-se: a insuficiência de infraestrutura e de recursos tecnológicos; a carência de equipamentos e dispositivos adequados; a ausência ou insuficiência de conhecimentos técnicos para utilização de ferramentas físicas e digitais, tanto por parte do corpo docente quanto discente; o acesso precário à internet e a baixa qualidade de conexão; além da ausência ou inadequação de TA, TDIC e ferramentas de IA adaptadas às necessidades dos estudantes com deficiência.

Dessa forma, para que a EaD se efetive de maneira inclusiva, especialmente para PcD, torna-se necessária a garantia de infraestrutura tecnológica adequada, com acesso à internet de qualidade e conectividade satisfatória. Nesse sentido, políticas públicas voltadas à tecnologia e à acessibilidade plena são fundamentais para viabilizar a aquisição de dispositivos móveis, computadores, tablets, softwares acessíveis e demais recursos tecnológicos, bem como para assegurar que o AVA seja devidamente adaptado às necessidades de PcD.

Outro aspecto relevante refere-se às desigualdades socioeconômicas, que podem intensificar os processos de exclusão digital, especialmente entre pessoas com deficiência, considerando-se os custos adicionais frequentemente associados à aquisição de TA. Na ausência de recursos tecnológicos adequados e de suportes pedagógicos e metodológicos apropriados, o processo educacional tende a ocorrer de forma limitada, comprometendo a autonomia e a efetividade da aprendizagem. Nesse sentido, Santos (2026) alerta para a existência de barreiras tecnológicas, pedagógicas, culturais, estruturais e atitudinais que podem restringir o acesso das PcD ao conhecimento no contexto da EaD.

Apesar desses desafios, a EaD apresenta importantes perspectivas e potencialidades no que diz respeito à ampliação da acessibilidade educacional. A adoção de estratégias pedagógicas adaptáveis, como AVAs acessíveis e metodologias inclusivas, pode contribuir significativamente para tornar os processos de ensino e aprendizagem mais equitativos. Evangelista (2025) destaca, nesse sentido, a importância da criação de núcleos de acessibilidade nas instituições de ensino, responsáveis tanto pelo atendimento especializado às PcD quanto pela promoção de ações de sensibilização acerca dos direitos desse público.

Para evitar prejuízos no processo de ensino-aprendizagem, as tecnologias digitais podem favorecer práticas de aprendizagem ativa em contextos educacionais inclusivos. Nesse sentido, tais tecnologias desempenham papel fundamental na redução de barreiras pedagógicas, embora ainda enfrentem desafios relacionados ao acesso, à formação docente e à infraestrutura institucional (Almeida *et al.*, 2025; Santos *et al.*, 2025).

Conforme argumenta Paixão (2025), a integração das tecnologias digitais na educação não deve ser compreendida apenas como um processo de instrumentalização técnica, tampouco garante, por si só, a inovação pedagógica. Para que tais tecnologias contribuam efetivamente para a transformação educacional, é necessário que estejam associadas a uma orientação pedagógica bem estruturada, capaz de promover a ressignificação das práticas de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, ressalta-se que a acessibilidade não deve ser compreendida como uma adaptação pontual, mas como um princípio estruturante da prática pedagógica. Corroborando com essa perspectiva, Bacich e Moran (2018) argumentam que intervenções isoladas tendem a produzir resultados limitados, frequentemente restritos ao interesse momentâneo dos estudantes. Assim, a inclusão educacional demanda transformações mais amplas que envolvem mudanças culturais, políticas e institucionais.

As tecnologias digitais, portanto, não devem ser concebidas apenas como recursos técnicos auxiliares, mas precisam estar integradas desde o planejamento pedagógico até a implementação e avaliação do processo educativo. No contexto da educação remota, Evangelista (2025) destaca ainda que a distância física entre professor e estudante pode constituir um obstáculo adicional para a aprendizagem, sobretudo no caso de estudantes com deficiência.

Diante desse cenário, torna-se essencial enfatizar a importância de programas de formação inicial e continuada destinados ao corpo docente, com o objetivo de desenvolver competências tecnológicas e pedagógicas voltadas ao atendimento das demandas da educação especial e inclusiva. Tais programas de capacitação devem contemplar conhecimentos relacionados à flexibilização curricular, às metodologias inclusivas e às estratégias pedagógicas que atendam à diversidade de necessidades dos estudantes.

Nessa perspectiva, o papel do professor ultrapassa a simples transmissão de conteúdos, envolvendo também a mediação do conhecimento, o estímulo à curiosidade intelectual e o atendimento às dúvidas e interesses dos estudantes. Conforme destacam Lima e Mantoan (2017), cabe ao docente mobilizar diferentes estratégias pedagógicas que possibilitem aos estudantes compreender melhor o mundo e posicionar-se criticamente diante dele.

Entre as abordagens pedagógicas que podem contribuir para a promoção da inclusão educacional, destaca-se o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), que vem se consolidando como uma importante estratégia pedagógica no campo da educação inclusiva. Essa abordagem baseia-se na construção de currículos flexíveis e adaptáveis às necessidades dos estudantes, reconhecendo que os indivíduos apresentam diferentes estilos e formas de aprendizagem (Zerbato, 2018).

Assim, a adoção de políticas públicas voltadas à tecnologia e à acessibilidade mostra-se fundamental não apenas para PcD, mas também para outros grupos socialmente vulneráveis, especialmente aqueles em condições socioeconômicas desfavoráveis. Assim, é necessário que diferentes fatores governamentais,

tecnológicos, pedagógicos, institucionais e sociais estejam alinhados para garantir o sucesso das PcD na modalidade de EaD.

Diante desse contexto, reforça o desenvolvimento e acompanhamento por partes dos gestores públicos, uma vez que se reconhece que a EaD apresenta significativo potencial para ampliar o acesso e a permanência de PcD no ensino superior. No entanto, para que esse potencial se concretize de forma efetiva, torna-se indispensável o fortalecimento de políticas públicas, programas institucionais de acompanhamento e assessoramento aos discentes, bem como investimentos contínuos em acessibilidade, formação docente e inovação pedagógica. Tais iniciativas são fundamentais para que a EaD não se limite à ampliação do acesso, mas se constitua como um espaço formativo capaz de reconhecer, valorizar e potencializar as competências e os saberes de PcD. Assim, mais do que adaptar estruturas, a educação inclusiva exige o compromisso coletivo de transformar práticas educacionais, assegurando que a diversidade seja compreendida como potência e não como limitação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito das discussões apresentadas, ressalta-se que a educação constitui um dos pilares fundamentais para a melhoria do contexto social, político e econômico de um país. Nesse sentido, ela se configura como um importante instrumento de promoção da justiça social, de garantia de direitos e de fortalecimento do pleno exercício da cidadania. Assim, torna-se imprescindível que o direito de acesso à educação seja efetivamente assegurado a todos.

A democratização do conhecimento materializa-se na oferta de um ensino de qualidade acessível a toda a população, com vistas à redução das desigualdades sociais, incluindo aquelas que afetam PcD. Nesse contexto, a EaD apresenta-se como uma estratégia relevante para a ampliação do acesso ao ensino, ao possibilitar novas formas de interação pedagógica mediadas por tecnologias digitais e AVAs.

Contudo, sem a implementação efetiva de políticas educacionais voltadas à inclusão e à permanência estudantil, bem como ações e programas que contemplem investimentos em infraestrutura adequada nas instituições de ensino, o processo educacional na modalidade a distância tende a não alcançar a eficácia esperada.

Destaca-se, ainda, que a existência de normativas legais relacionadas às políticas públicas educacionais e inclusivas, as quais regulamentam o direito à acessibilidade na educação, não é, por si só, suficiente para garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência no ensino. Dessa forma, para que a EaD se efetive de maneira equitativa, é necessário que haja alinhamento entre as normativas legais e institucionais e as práticas pedagógicas desenvolvidas no contexto educacional.

Adicionalmente, torna-se relevante a adoção de métodos e abordagens pedagógicas inclusivas, bem como o domínio adequado das tecnologias educacionais. Nesse sentido, destaca-se a importância de

programas de investimento em formação inicial e continuada para gestores, professores e tutores, com foco no atendimento às necessidades educacionais específicas. Igualmente, é fundamental a existência de apoio pedagógico e institucional direcionado às PcD, aliado ao reconhecimento das demandas, singularidades e potencialidades de cada indivíduo.

Observa-se que a presença de barreiras estruturais, como as limitações relacionadas à infraestrutura tecnológica, à ausência de plataformas digitais acessíveis, à escassez de recursos de TA, evidenciam lacunas tecnológicas e formativas entre as determinações legais e a realidade prática das instituições educacionais. Além disso, barreiras atitudinais podem comprometer os processos de inclusão das pessoas com deficiência na educação mediada por tecnologias. Portanto, torna-se imprescindível a superação desses obstáculos, de modo que a garantia de uma educação acessível a todos se consolide como um compromisso social, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, inclusiva e socialmente justa.

Diante do exposto, conclui-se que a EaD desempenha um papel fundamental no processo de democratização do acesso à educação no contexto brasileiro, especialmente no que se refere a PcD. Em virtude de seu amplo alcance, a EaD possibilita o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências desses sujeitos, além de contribuir para processos mais amplos de transformação social por meio da inclusão. Entretanto, para que tais objetivos sejam efetivamente alcançados, é necessário que políticas públicas, formação docente e recursos tecnológicos estejam articulados a uma postura institucional comprometida com práticas acessíveis e inclusivas.

Por fim, destaca-se a importância de novas investigações que aprofundem a compreensão sobre os desafios e as potencialidades da inclusão de pessoas com deficiência na EaD, especialmente a partir de suas próprias experiências e trajetórias educacionais. Afinal, a democratização da educação somente se concretiza quando o direito de aprender é garantido a todos, reconhecendo na diversidade humana uma potência para a construção de sistemas educacionais mais justos e inclusivos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Amanda; TIMOTEO, Aline; MELO, Isabela de; RESENDE, Marcelo de Castro; OLIVEIRA, Sabrina de. O uso das tecnologias no processo de inclusão educacional: desafios e possibilidades. **RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 1, n. 1, 2025. Disponível em: <https://submissoesrevistarcmos.com.br/index.php/rcmos/article/>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BACICH, Lilian; MORAN, José Manuel. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscar.html?taskW4280>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 05 fev. 2026.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 08 fev. 2026.

_____. Ministério da Educação. **O que é educação a distância**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/pnlem/355-perguntas-frequentes-911936531/educacao-a-distancia-1651636927/12823-o-que-e-educacao-a-distancia>. Acesso em: 10 fev. 2026.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 09 fev. 2026.

_____. **Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021**. Regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146/2015 e dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10645.htm. Acesso em: 14 fev. 2026.

EVANGELISTA, Joana de Lourdes. **Inclusão na educação a distância: um olhar crítico sobre tecnologias, metodologias e políticas públicas**. Disponível em: <https://revistatopicos.com.br/artigos/inclusao-na-educacao-a-distancia-um-olhar-critico-sobre-tecnologias-metodologias-e-politicas-publicas>. Acesso em: 14 fev. 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LIMA, Norma Silvia Trindade; MANTOAN, Maria Teresa Egler. Notas sobre inclusão, escola e diferença. **Educação Temática Digital**, v. 19, n. 4, 2017. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/etd/v19n4/1676-2592.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2026.

MORAN, José Manuel. Educação híbrida: um conceito-chave para a educação, hoje. In: BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISAN, Fernando de Mello (org.). **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. Disponível em: <https://moran.eca.usp.br/wp-content/uploads/2021/01/educa%brida.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2026.

OLIVEIRA, Ray. Desenho universal para aprendizagem. **Sala de Recursos Revista**, v. 3, n. 2, p. 51–60, jul./dez. 2022. Disponível em: <http://www.saladerecursos.com.br>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PAIXÃO, Joelson Lopes da. Integrando tecnologias da informação e comunicação no ensino da matemática: inovação, engajamento e eficiência. **Revista Educar - FCE**, v. 1, p. 195–207, 2025. Disponível em: <https://fce.edu.br/educarfce/>. Acesso em: 01 mar. 2026.

PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **A formação de professores para o desenvolvimento de práticas inclusivas baseadas no Desenho Universal para a Aprendizagem: uma pesquisa colaborativa**. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.uel.br/srv-c0003-s01/api/core/bitstreams/0028220b-9526-4b88-875c-d7e6a4ae3c4e/content>. Acesso em: 02 fev. 2026.

RIBEIRO, Cristina Oliveira; SILVA, Ana Paula da. A inteligência artificial (IA) nos cursos a distância: potencialidades e limitações na educação contemporânea. **Revista Educação Contemporânea**, v. 2, n. 3, 2025. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1j_eGDInIsGfmQzlRE56yII6-K6zFVEAd. Acesso em: 21 fev. 2026.

SANTOS, Joquebede Dias dos. Educação a distância e inclusão: ferramentas e desafios para a pessoa com deficiência. **Revista Educação Contemporânea**, v. 3, n. 1, 2026. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1j_eGDInIsGfmQzlRE56yII6-K6zFVEAd. Acesso em: 21 fev. 2026.

SANTOS, Patrícia; OLIVEIRA, Eduardo de; CORRÊA, Simone; ZLUHAN, Michele; ALVES, Carla. Processos de ensino e aprendizagem nos anos iniciais e as tecnologias digitais. **Professare**, v. 13, 2025. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/388270546_processos_de_ensino_e_aprendizagem_nos_anos_iniciais_e_as_tecnologias_digitais_teaching_and_learning_processes_in_the_early_years_and_digital_tecnologies. Acesso em: 01 mar. 2026.

SILVA, Izabel Rodrigues; FREITAS, Thayane Nascimento de Araújo; MARTINS, Nádia Fernanda; SOUSA, Deborah Lauriane da Silva; ARAÚJO JÚNIOR, Maurício Amorim de; MEDEIROS, Aline Mendes; SILVA, Rafael Soares. **Acessibilidade digital em tempos de ensino remoto**. 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/UFPE%202025/Downloads/dorlivete,+e60010414966.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2026.

SILVA, Suely Maria da. **A expansão dos cursos de graduação: uma análise do programa REUNI no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife. Disponível em: <https://www.bdt.ufpe.br/bitstream/123456789/17088/1/Dissert.%20-%20Suely.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Salamanca, 1994. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/9971/1/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DE%20SALAMANCA.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2026.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 25 fev. 2026.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ZERBATO, Ana Paula. **Desenho universal para aprendizagem na perspectiva da inclusão escolar: potencialidades e limites de uma formação colaborativa**. 2018. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/server/api/core/bitstreams/09062fcb-e737-42c9-ac70-131185f87b64/content>. Acesso em: 12 fev. 2026.